

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº 334/99

**PROCESSO N.º** 336/99

Protocolo sob o N.º 336/99

Requerente: Aluiz Marques Alves

Assunto Disciplina a prescrição de medica-  
mentos em receituários médicos da Rede  
pública municipal de saúde.

## A U T U A Ç Ã O

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_  
de mil novecentos e noventa e \_\_\_\_\_, autuo a \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ de fls. \_\_\_\_\_ e demais documentos  
que se seguem.

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

PROJETO DE LEI N.º 334/99

DISCIPLINA A PRESCRIÇÃO DE  
MEDICAMENTOS EM  
RECEITUÁRIOS MÉDICOS DA  
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE  
SAÚDE.

A Câmara Municipal Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Poder Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Na prescrição de medicamentos em receituários médicos, por profissionais da rede Pública Municipal de Saúde, é obrigatório o uso do nome genérico (princípio ativo farmacêutico) do mesmo, vedada a utilização de nomes e marcas comerciais ou a referência a fabricantes.

Art. 2º - O Poder Executivo, colocará à disposição dos profissionais que atuam na Rede Pública Municipal de Saúde, os elementos necessários à identificação de medicamentos por sua denominação genérica, através de literatura farmacêutica ou correlata.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva", 16 de junho de 1999.

*Luiz Marques Alves*  
**LUIZ MARQUES ALVES**  
VEREADOR DA C.M.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL

RELATÓRIO:

Versa o presente Projeto de Lei de n.º 336/99, de autoria do Vereador LUIZ MARQUES ALVES, que discrimina a prescrição de medicamentos em receituários médicos da Rede Pública Municipal e da outras providencias

No Mérito:

Trata - se de Projeto de Lei de competência do Legislativo. É constitucional e visa o bem estar da comunidade, baseando-se na Lei Federal n.9.787 de 10/02/99, publicada no Diario Oficial da União em 11/02/99, inclusive os demais Municipios de nosso Estado estão aprovando Projetos de Leis de igual teor. Logo o presente Projeto de Lei esta de conformidade com o contido no artigo 30 da C.F.

Voto:

Isto posto, voto no sentido de sua ida a Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999.

*Emilina Maria da Silva*  
RELATOR

*Luiz Marques Alves*  
Voto com o Relator:

Voto no mesmo sentido:

*[Assinatura]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

PROJETO DE LEI N.º 334/99

DISCIPLINA A PRESCRIÇÃO DE  
MEDICAMENTOS EM  
RECEITUÁRIOS MÉDICOS DA  
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE  
SAÚDE.

A Câmara Municipal Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Poder Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Na prescrição de medicamentos em receituários médicos, por profissionais da rede Pública Municipal de Saúde, é obrigatório o uso do nome genérico (princípio ativo farmacêutico) do mesmo, vedada a utilização de nomes e marcas comerciais ou a referência a fabricantes.

Art. 2º - O Poder Executivo, colocará à disposição dos profissionais que atuam na Rede Pública Municipal de Saúde, os elementos necessários à identificação de medicamentos por sua denominação genérica, através de literatura farmacêutica ou correlata.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva", 16 de junho de 1999.

*Luiz Marques Alves*  
**LUIZ MARQUÊS ALVES**  
VEREADOR DA C.M.M.

Medicamentos - Vigilância Sanitária -  
Medicamento Genérico - Nome Genérico -  
Alteração da Lei nº 6.360-76

LEI Nº 9.787, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

(DOU 11.02.1999)

**Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º.

"XVIII – Denominação Comum Brasileira (DCB) – denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo aprovada pelo órgão federal responsável pela vigilância sanitária;

XIX - Denominação Comum Internacional (DCI) – denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo recomendada pela Organização Mundial de Saúde;

XX - Medicamento Similar – aquele que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos, apresenta a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, preventiva ou diagnóstica, do medicamento de referência registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, podendo diferir somente em características relativas ao tamanho e forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipientes e veículos, devendo sempre ser identificado por nome comercial ou marca;

XXI - Medicamento Genérico – medicamento similar a um produto de referência ou inovador, que se pretende ser com este intercambiável, geralmente produzido após a expiração ou renúncia da proteção, patentária ou de outros direitos de exclusividade, comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade, e designado pela DCB ou, na sua ausência, pela DCI;

XXII - Medicamento de Referência – produto inovador registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária e comercializado no País, cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente junto ao órgão federal competente, por ocasião do registro;

XXIII - Produto Farmacêutico Intercambiável – equivalente terapêutico de um medicamento de referência, comprovados, essencialmente, os mesmos efeitos de

Juris Síntese 1

Dr. Cleber Felipe  
Clínica Médica  
CRM-ES 3284 - CPF 653 924 347-20

eficácia e segurança;

XXIV - Bioequivalência – consiste na demonstração de equivalência farmacêutica, entre produtos apresentados sob a mesma forma farmacêutica, contendo idêntica composição qualitativa e quantitativa de princípio(s) ativo(s), e que tenham comparável biodisponibilidade, quando estudados sob um mesmo desenho experimental;

XXV - Biodisponibilidade – indica a velocidade e a extensão de absorção de um princípio ativo em uma forma de dosagem a partir de sua curva concentração/tempo na circulação sistêmica ou sua excreção na urina.”

“Art. 57.

“Parágrafo único. Os medicamentos que ostentam nome comercial ou marca ostentarão também, obrigatoriamente com o mesmo destaque e de forma legível, nas peças referidas no *caput* deste artigo, nas embalagens e materiais promocionais, a Denominação Comum Brasileira ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional em letras e caracteres, cujo tamanho não será inferior a um meio do tamanho das letras e caracteres do nome comercial ou marca.”

**Art. 2º.** O órgão federal responsável pela vigilância sanitária regulamentará, em até noventa dias:

I - os critérios e condições para o registro e o controle de qualidade dos medicamentos genéricos;

II - os critérios para as provas de biodisponibilidade de produtos farmacêuticos em geral;

III - os critérios para a aferição da equivalência terapêutica, mediante as provas de bioequivalência de medicamentos genéricos, para a caracterização de sua intercambialidade;

IV - os critérios para a dispensação de medicamentos genéricos nos serviços farmacêuticos governamentais e privados, respeitada a decisão expressa de não intercambialidade do profissional prescriptor.

**Art. 3º.** As aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, e as prescrições médicas, e odontológicas de medicamentos, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, adotarão obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

§ 1º. O órgão federal responsável pela vigilância sanitária editará, periodicamente, a relação de medicamentos registrados no País, de acordo com a classificação farmacológica da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Renome vigente e segundo a Denominação Comum Brasileira ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional, seguindo-se os nomes comerciais e as correspondentes empresas fabricantes.

§ 2º. Nas aquisições de medicamentos a que se refere o *caput* deste artigo, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço.

§ 3º. Nos editais, propostas licitatórias e contratos de aquisição de medicamentos, no âmbito do SUS, serão exigidas, no que couber, as especificações técnicas dos produtos, os respectivos métodos de controle de qualidade e a sistemática de

certificação de conformidade.

§ 4º. A entrega dos medicamentos adquiridos será acompanhada dos respectivos laudos de qualidade.

**Art. 4º.** É o Poder Executivo Federal autorizado a promover medidas especiais relacionadas com o registro, a fabricação, o regime econômico-fiscal, a distribuição e a dispensação de medicamentos genéricos, de que trata esta Lei, com vistas a estimular sua adoção e uso no País.

Parágrafo único. O Ministério da Saúde promoverá mecanismos que assegurem ampla comunicação, informação e educação sobre os medicamentos genéricos.

**Art. 5º.** O Ministério da Saúde promoverá programas de apoio ao desenvolvimento técnico-científico aplicado à melhoria da qualidade dos medicamentos.

Parágrafo único. Será buscada a cooperação de instituições nacionais e internacionais relacionadas com a aferição da qualidade de medicamentos.

**Art. 6º.** Os laboratórios que produzem e comercializam medicamentos com ou sem marca, ou nome comercial, terão o prazo de seis meses para as alterações e adaptações necessárias ao cumprimento do que dispõe esta Lei.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

José Serra

movimento comercial

**Respicilin**®

nome genérico

AMOXICILINA

**Cápsulas 500mg**

**EFICÁCIA CLÍNICA COMPROVADA  
NAS SINUSITES, OTITES, AMIGDALITES,  
FARINGITES E PNEUMONIAS**

L.4999001  
F.01.99  
V.01.01

**AMOSTRA  
GRÁTIS**



# Prefeitura Municipal de Piúma

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Sra. Vasti

## LEI Nº 778 DE 20 DE MAIO DE 1999.

*Autoria do Vereador Assis Debiazi*

CÓPIA

*Disciplina a prescrição de medicamentos em receituários médicos da rede pública municipal de saúde.*

O Povo do Município de Piúma, Estado do Espírito Santo, através de seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

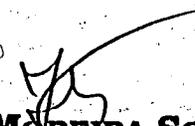
**Art. 1º** Na prescrição de medicamentos em receituários médicos, por profissionais da rede pública municipal de saúde, é obrigatório o uso do nome genérico (princípio ativo farmacêutico) do mesmo, vedada a utilização de nomes e marcas comerciais ou a referência a fabricantes.

**Art. 2º** O Poder Executivo colocará à disposição dos profissionais que atuam na rede pública municipal de saúde os elementos necessários à identificação de medicamentos por sua denominação genérica, através de literatura farmacêutica ou correlata.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Piúma-ES, 20 de maio de 1999.

  
**JOSÉ IZAIAS MOREIRA SCHERRER**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado, nos termos da Lei Orgânica do Município, em 20/05/99  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO

051 346 1300

Sintese: e-mail: edisin@ez-poa.com.br.

<http://www.sintese.com>.

## O Brasil se entope de remédios

O país se torna o quarto mercado mundial de medicamentos e bate o recorde no consumo de anfetaminas

Valéria França

Está chovendo remédio no Brasil. Jamais as pessoas consumiram tanto comprimido, os médicos receitaram tanta pílula, os balconistas venderam tanta injeção, pastilha, gotinha, vacina, xarope, pomada ou vitamina. A indústria farmacêutica faturava 5 bilhões de reais em 1994. Com vendas em alta e um bom reajuste nos preços, arrecadou o dobro no ano passado, 10 bilhões de reais. É mais do que movimenta a construção civil, o dobro do que obtém a indústria de eletrodomésticos. Com quase 2 bilhões de caixas comercializadas todo ano, o Brasil já é o quarto na lista dos países que mais consomem produtos farmacêuticos, embora esteja em posição vergonhosa na relação daqueles com melhores indicadores de saúde. Em matéria de venda de remédios, o Brasil perde apenas para os Estados Unidos, a França e a Alemanha. Nas ruas, o número de farmácias aumentou quase 40% em dez anos. Segundo a Organização Mundial de Saúde, o país precisaria de 25.000 drogarias para prestar um bom serviço à população. Tem 48.000. Está em curso uma explosão, com o perdão da palavra, medicamentosa.



Ilustração: Pepe Casals



O Brasil é o quarto maior consumidor de remédios do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos, França e Alemanha

A indústria farmacêutica faturou 10 bilhões de reais no país no ano passado - o dobro da indústria de eletroeletrônicos

São 48 000 farmácias - o dobro do que seria necessário, segundo a OMS

Dois de cada três remédios comercializados são vendidos sem receita, por automedicação

Há três motivos principais por trás dessa expansão. O primeiro e o mais decisivo deles é o suspeito de sempre: o aumento do poder aquisitivo das classes mais pobres depois da implantação do Plano Real. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Ipea, do Ministério do Planejamento, 13 milhões de pessoas passaram a comprar remédios a partir de 1994. Essa multidão antes dependia da distribuição gratuita de remédios nos hospitais públicos. Se o produto estivesse disponível, muito bem. Se estivesse em falta, azar. Agora, pode gastar um pouco na drogaria da esquina. Outra razão para o aumento dos gastos com medicamentos foi a abertura comercial, que abarrotou as farmácias de novidades estrangeiras, sobretudo vitaminas, sais minerais e outros complementos da nutrição que vêm sendo consumidos avidamente pelos brasileiros mais abastados. A importação de medicamentos aumentou 50% no ano passado. Um terceiro fator, este cultural, é a fascinação que o brasileiro sempre teve pelo ato de entrar numa farmácia sem receita médica e sair de lá com um pacotinho debaixo do braço. A automedicação é uma das manias



## O Brasil se entope de remé

O país se torna o quarto mercado mundial de medicamentos e bate o recorde no consumo de anfetaminas

Valéria França

Está chovendo remédio no Brasil. Jamais as pessoas consumiram tanto comprimido, os médicos receitaram tanta pílula, os balconistas venderam tanta injeção, pastilha, gotinha, vacina, xarope, pomada ou vitamina. A indústria farmacêutica faturava 5 bilhões de reais em 1994. Com vendas em alta e um bom reajuste nos preços, arrecadou o dobro no ano passado, 10 bilhões de reais. É mais do que movimenta a construção civil, o dobro do que obtém a indústria de eletrodomésticos. Com quase 2 bilhões de caixas comercializadas todo ano, o Brasil já é o quarto na lista dos países que mais consomem produtos farmacêuticos. posição vergonhosa na relação daqueles com melhores ir matéria de venda de remédios, o Brasil perde apenas par França e a Alemanha. Nas ruas, o número de farmácias : dez anos. Segundo a Organização Mundial de Saúde, o p drogarias para prestar um bom serviço à população. Tem uma explosão, com o perdão da palavra, medicamentosa.



A importação de remédios cresceu 50% desde 1994

nacionais, como a dançarina Carla Perez ou os precatórios.

O comércio de antidepressivos da família do Prozac cresceu 43% nos dois últimos anos

Segundo levantamento feito pela Associação Brasileira das Indústrias Farmacêuticas, Abifarma, algo como 80 milhões de brasileiros são adeptos da automedicação. O Ministério da Saúde confirma: de cada três remédios vendidos no país, apenas um é receitado por médico. Os outros dois são comprados por indicação de amigos,

parentes, revistas, jornais ou sugestão do próprio balconista da farmácia. As vendas do antiinflamatório Cataflan, o medicamento mais consumido no país, cresceram 62% nos últimos cinco anos. Foram 30 milhões de caixas, quase uma para cada família brasileira, como se em todas as casas alguém tivesse sofrido um doloroso inchaço em alguma parte do corpo. Na classe média, que já tinha acesso aos medicamentos básicos, a mudança foi de estilo. O culto ao corpo, que provocou a multiplicação das academias de ginástica, levou às alturas o consumo de vitaminas e pilulas para emagrecer. Nos últimos três anos, as vendas de vitaminas cresceram duas vezes mais do que a dos remédios em geral. A classe média adotou outros hábitos não tão saudáveis, como consumir antidepressivos à moda dos americanos -- mesmo sem a recomendação de um psiquiatra. "Antidepressivo é para depressão, que é uma doença e tem quadro clínico definido. Mas resolveu-se tomá-lo para curar tristeza, frustração ou cansaço", afirma o psiquiatra Artur Guerra, chefe do departamento de psiquiatria do Hospital das Clínicas de São Paulo.

Conforme estudos médicos, uma pessoa normal, com hábitos saudáveis, pode vir a precisar de três caixas de remédio por ano, no máximo quatro. Os brasileiros estão consumindo onze -- oito delas adquiridas sem orientação médica, por conta própria. Essa automedicação não é uma característica exclusivamente brasileira, é bom que se diga. Existe em todo o mundo. Acontece que nos países onde a comercialização de remédios é feita com mais seriedade ninguém consegue comprar determinados medicamentos sem receita médica. Em países como Brasil, Argentina, Paraguai, Tailândia e Iêmen do Sul, o sujeito consegue obter sem receita médica alguns remédios que podem, em certos casos, apresentar risco. Nos Estados Unidos, só se vendem livremente alguns remédios para gastrite, Aspirina e vitaminas. Antibióticos, pílula anticoncepcional e broncodilatadores à base de cortisona só podem ser adquiridos com receita. Na Alemanha, até Novalgina é vendida com receita.

Há uma convenção internacional feita a partir de cores para definir quais remédios podem ser comercializados livremente e quais dependem de prescrição médica. Essa convenção, que vale para o Brasil, segue uma lógica científica e tem o propósito de separar remédios mais leves dos produtos mais pesados. Em primeiro lugar, há os remédios com tarja preta, os mais fortes. Esses só podem ser vendidos com a expedição de uma receita médica, que deve ficar obrigatoriamente retida. Têm tarja preta remédios para emagrecer como o Isomeride, calmantes como o Lexotan e anticonvulsivos como o Gardenal. Em seguida, vêm remédios menos pesados mas ainda assim com algum risco em determinadas situações. Esses levam uma tarja vermelha. Estão nessa categoria medicamentos como os antibióticos, as drogas para controle de pressão arterial e as pílulas anticoncepcionais. Finalmente, há os remédios sem tarja alguma. Podem ser vendidos sem receita porque o risco que representam para a saúde é muito pequeno.



O padrão de consumo do brasileiro na farmácia, de acordo com o poder aquisitivo

**CLASSE A**  
(Renda de 4 000 reais, ou

Na maior parte dos países desenvolvidos, a convenção é levada a sério. No Brasil e em muitos dos seus companheiros de Terceiro Mundo, burla-se a regra. Nos Estados Unidos, faz-se uma automedicação light, quase inócua. Aqui, os remédios de tarja vermelha são vendidos livremente sem receita médica e os de tarja preta são prescritos com liberalidade - em algumas farmácias é possível até mesmo obtê-los sem a prescrição do médico. "Estamos comprando muito remédio e alguns

**MAIS**

Vive atrás de novidades e adora pedir aos médicos o remédio da moda. Adepto da automedicação, escolhe seus medicamentos de acordo com o que lê nos jornais ou ouve de amigos. É o principal consumidor de vitaminas feitas sob encomenda, em farmácias de manipulação. A família gasta, em média, 200 reais por mês na farmácia

**CLASSE B**

(Renda média de 2 000 reais)

Mantém em casa um pequeno estoque de remédios, vai à farmácia com mais frequência, mas normalmente olha mais do que compra. Junto com a classe A, é o principal consumidor de antidepressivos como o Prozac. Também consome coquetéis de vitaminas importados, do tipo Stresstabs e Power Core. A família gasta em média 90 reais por mês na farmácia

**CLASSE C**

(Renda média de 900 reais)

Costuma ir à farmácia quando o médico manda comprar um remédio ou quando sente dor. Em média, visita drogarias uma vez por mês. Nas extravagâncias, consome inibidores de apetite, como

Inibex e Fluril

**CLASSES D e E**

(Renda de 500 reais, ou menos)

Só vai à farmácia quando tem problema de saúde. Normalmente, não traz receita – consulta com o próprio balconista e acata a sugestão. É responsável pelo aumento nas vendas de analgésicos como Novalgina e Anador. Eventualmente, recorre a postos de saúde para conseguir remédios

guias de compra.

**Prozac para cães** -- Os psicotrópicos -- fossem eles barbitúricos, antidepressivos, anfetaminas ou outra substância da família -- eram tão fortes até algum tempo atrás que cos tumavam ser receitados apenas em casos de transtornos mentais graves. Carregar um comprimido desses na bolsa era ser automaticamente promovido à categoria dos que não são bons da cabeça. Recentemente, o surgimento de calmantes e antidepressivos mais leves tornou seu efeito menos traumático e permitiu a difusão desses remédios. O preconceito contra eles praticamente acabou. "Nos últimos dez anos essas drogas vulgarizaram-se", explica Helena Maria Calil, diretora do Centro de Pesquisa em Psicobiologia

potencialmente perigosos", alerta o psicobiólogo Elisaldo Carlini, ex-secretário nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, uma autoridade no assunto.

**Drogas perigosas** -- Na lista dos dez remédios mais consumidos nos EUA estão pílulas para o coração, antidepressivos e comprimidos para controlar a pressão, nenhum deles vendido sem a receita. No Brasil, a lista dos dez mais procurados é diferente, muito mais leve. Dela constam pela ordem o Cataflan (analgésico e antiinflamatório), a Novalgina (analgésico e antitérmico), o Voltaren (analgésico), a Ncosaldina (analgésico), o Rcdoxon (vitamina), o Microvlar (anticoncepcional), o Sorinc (descongestionante), o Lcxotan (tranquilizante), o Hipoglós (pomada para irritação da pele) e, por último, no décimo lugar, o Buscopan (antiespasmódico). O conteúdo da lista é tranquilizador. Seria calamitoso se os medicamentos mais consumidos pelos brasileiros fossem, em vez de analgésicos, remédios pesados de tarja preta. Mas até mesmo esses medicamentos leves para curar a dor podem embutir algum risco se o uso for prolongado. Na maior parte dos casos, uma dor de cabeça é apenas uma dor de cabeça e o melhor é tomar logo o analgésico, da mesma forma que a irritação no esôfago tende a ser quase sempre provocada por azia e nada mais. O risco está no comportamento repetitivo. Se uma pessoa tem uma doença mais grave que se manifesta em princípio por uma dor, essa doença pode ficar escondida pela utilização continuada de pílulas contra a dor. Preocupa também os médicos o consumo excessivo de antibióticos. Ingeridos em demasia, podem causar intoxicação. A longo prazo, seu emprego desordenado, ainda que sem doses excessivas, permite que as bactérias que se queria combater criem resistência contra os antibióticos usados pela pessoa de forma intermitente.

Na festa da automedicação, o que mais assusta é o interesse dos consumidores por drogas mais perigosas. Os psicotrópicos, por exemplo. Uma pesquisa do Centro Brasileiro de Informação sobre Drogas Psicotrópicas mostrou que, depois dos solventes (cola de sapateiro, éter, clorofórmio), as drogas mais consumidas pelos jovens não são maconha nem cocaína, mas anfetaminas e calmantes, eventualmente misturados com álcool. A constatação rendeu um alerta no relatório da Divisão Internacional de Controle de Narcóticos da ONU, no ano passado. Embora esses remédios só sejam comercializados com retenção de receita, não há controle satisfatório sobre as vendas. A vigilância sanitária simplesmente não passa nas farmácias para recolher as

Clínica, de São Paulo. Hoje, estudos mostram que apenas 20% dos psicotrópicos são receitados por psiquiatras ou neurologistas. Os 80% restantes são indicados por médicos de outros ramos com uma liberalidade espantosa.

Nos últimos dois anos, cresceram 43% as vendas do Prozac, o antidepressivo mais popular do mercado, e suas várias imitações. Não é difícil encontrar farmácias que os vendam sem receita médica. A última moda entre as socialites é dar Prozac a seus cachorrinhos de estimação -- assim eles ficam alegres e saltitantes como brinquedos de corda. Uma das razões do sucesso do remédio é que seu princípio ativo, a fluoxetina, causa menos efeitos colaterais que os antidepressivos tradicionais. Mas ajuda bastante a empurrar as vendas uma maciça campanha publicitária -- o laboratório Ely Lilly chegou a sofrer uma advertência do Ministério da Saúde por vender o medicamento pelo telefone. Outro psicotrópico muito popular, o tranqüilizante Lexotan, ocupa o posto de oitavo remédio mais vendido no Brasil, com 12,8 milhões de caixas em um ano. É uma surpresa. Nos EUA, o calmante mais vendido está em 38º lugar na lista dos medicamentos mais procurados.

**Combate ao abuso** -- Mas os brasileiros são mesmo campeões é no consumo de outro tipo de psicotrópico: os anfetamínicos, também conhecidos como "bolinhas" ou "rebites". Esses remédios eram usados pelo Exército alemão na II Guerra para que seus soldados não tivessem fome nem sono. Em tempos de paz, servem basicamente para suprimir o apetite nas dietas de emagrecimento. "Eles devem ser administrados apenas sob supervisão médica, depois de uma série de exames, e sua indicação restringe-se a certas formas de obesidade", explica o endocrinologista Alfredo Halpern, de São Paulo. "Infelizmente, em boa parte dos casos não é isso que acontece." O Brasil é o maior consumidor dessas drogas no mundo, com um volume de 20 toneladas por ano. Muito acima do segundo colocado, a China, com 8 toneladas.

O brasileiro poderia alegar que tem alguns motivos para ir à farmácia sem passar pelo médico. No hospital público, ele pegaria uma fila enorme para ouvir de um médico apressado a mesma coisa que provavelmente vai ser dita pelo balconista da drogaria. Na farmácia, ele economiza tempo e, com a contribuição de farmacêuticos irresponsáveis e balconistas despreparados, pode encontrar rapidamente o remédio que julga adequado. Depois, os remédios no Brasil são acompanhados de uma bula com todos os detalhes sobre indicações e efeitos, o que é um convite à automedicação. Em outros países, evita-se dar ao paciente essa chance de ser seu próprio médico. Também colabora com a automedicação uma legião de médicos que receitam aquilo que seus pacientes pedem. Para testar até onde os senhores doutores são capazes de ir, pesquisadores da Universidade de São Paulo visitaram 107 consultórios em São Paulo e no Recife identificando-se como pacientes comuns. Todos pediram para tomar "remédio para emagrecer". Menos de um terço dos médicos visitados exigiu exames antes de dar a receita. E apenas um não prescreveu moderador de apetite, contrariando o pedido do "paciente".

Todos os remédios têm ação direta sobre a doença ou o sintoma contra o qual se destinam -- e produzem ao mesmo tempo uma série de efeitos colaterais. Dez ou vinte anos atrás, os efeitos colaterais eram basicamente adversos. Ou seja, faziam mal à saúde. Com os avanços da bioquímica, foi possível diminuir as reações adversas e até tirar proveito dos efeitos colaterais restantes. Assim, os médicos estão se habituando a receitar determinados produtos não apenas de acordo com seu uso principal, aquele descrito na bula. Pode parecer estranho, mas em certos casos já recomendam um medicamento apenas pelo efeito colateral. E funciona. É o que ocorre com o antidepressivo Anafranil, destinado a uso psiquiátrico. Ele vem sendo aplicado em casos de ejaculação precoce -- em doses dez vezes menores que nas indicações psiquiátricas. O Megestat, um remédio hormonal para tratamento de câncer de mama, passou a ser utilizado em portadoras do vírus da Aids quando se descobriu que provoca aumento de peso. E o Prozac, que controla a ansiedade, é receitado para emagrecimento de pacientes que comem compulsivamente. Além de diminuir a compulsão de comer, ele provoca perda de peso em 15% dos casos. "É uma prática válida, quando se conhecem o paciente e a ação de cada

medicamento", explica o doutor Antônio Carlos Lopes, presidente da Sociedade Brasileira de Clínica Médica. "Mas é preciso tomar cuidado para evitar o abuso."

Abuso, esta é a questão a reter. Os remédios são uma grande arma da humanidade contra a doença e a dor. Imagine-se ter de cortar um apêndice sem anestesia, precisar suportar um ataque cardíaco sem vasodilatadores ou enfrentar os tremores da malária sem um comprimido. Há algumas décadas, multidões morriam de tuberculose, sífilis, pneumonia e outras doenças que as drogas hoje curam com facilidade. O problema é que as pessoas precisam de remédios em situações raras -- e os tomam sem necessidade real a qualquer pretexto. "A natureza resolve sozinha 90% dos problemas de saúde do ser humano, e, em geral, pede-se aos médicos apenas que não atrapalhem", avalia o clínico Daniel Sigulem, professor da Escola Paulista de Medicina. "Naqueles 10% que dependem da mão humana e de suporte farmacêutico, não há dúvida de que o Brasil está muito mais bem servido de remédios hoje do que há quarenta anos, quando não existia medicamento para quase nada", afirma. Com a abundância de soluções, veio, porém, o uso exagerado. É isso que se precisa combater.

*Com reportagem de Karina Pastore e Roberta Paixão*

## O esquema da empurroterapia



### **Farmácia no centro de São Paulo: aumento no consumo com um empurrãozinho dos balconistas**

Foto: Claudio Rossi

Inspirados na estratégia das companhias aéreas e dos fabricantes de salgadinhos, laboratórios e farmácias mergulharam no mundo das promoções. Para aumentar seus negócios, os laboratórios estão oferecendo brindes aos farmacêuticos e balconistas que mais venderem seus produtos. Os prêmios vão de sacolas a computador. Nas drogarias, as campanhas também estão por todo lado. Há farmácias dando descontos de até 15% em função do tamanho da compra. A Drogaria São Paulo, uma das mais completas do país, lançou uma promoção para atrair 240 000 novos clientes por mês. Em despesas a partir de 20 reais, o freguês recebe um "cheque-prêmio" no mesmo valor, para juntar e trocar. Gastando 400 reais, ganha-se uma balança. A partir daí, os brindes vão melhorando -- medidor de pressão, aparelho de som etc., até chegar a uma viagem a Miami, para quem despende 20 000 reais num ano. No mercado, a prática é chamada de "empurroterapia".

Alguns laboratórios tratam a coisa com método. O Sintofarma, que produz o remédio Deltacid, contra sarna e piolho, promete calculadoras ao balconista que indicar o produto a uma pessoa da empresa que percorre as farmácias de surpresa disfarçada de cliente comum. "Mas só ganha quem vender Deltacid ou Deltacid Plus", avisa um anúncio, publicado em revista dirigida a funcionários de farmácias. Outros sugerem a venda desnecessária de remédios. Como um anúncio do Zentel, para lombrigas, que diz: "Verminose não é um problema individual, é familiar. Ao vender para um, venda para a família inteira".

Atrair apenas o consumidor ou estimular o balconista não basta. A estratégia inclui convencer o médico. Para isso, os laboratórios mantêm uma legião de

representantes que passam o dia percorrendo consultórios e clínicas. São os chamados "propagandistas", que divulgam as virtudes dos produtos do laboratório para o qual trabalham. Há um propagandista para cada grupo de cinco médicos. O cardiologista Antônio Carlos Lopes, presidente da sociedade brasileira de clínica médica, atende cerca de quinze deles todas as semanas. "Se eu não colocasse limites, receberia de cinco a seis deles todos os dias", afirma. Um médico que teve a pachorra de contabilizar as visitas se espantou: em 21 dias úteis de um mês, recebeu 69 propagandistas, que deixaram 452 amostras grátis e 25 presentes.

Os laboratórios têm até uma espécie de Ibope. Chama-se Auditpharma, uma empresa que instala nas drogarias máquinas onde se registram os remédios receitados por cada médico. No final do mês, a empresa envia aos laboratórios um relatório contendo o nome de médicos e o que cada um deles prescreveu. Com essa lista em mãos, os laboratórios podem ir -- e vão -- atrás dos profissionais que não receitam suas marcas para os convencer a mudar de idéia. Nessa aproximação, usam-se desde argumentos técnicos até os conhecidos jabás, como ofertas de viagens para participar de congressos no Brasil e no exterior. É natural que os laboratórios se sirvam de técnicas de comércio. O problema começa quando o paciente procura um clínico (ou um farmacêutico, como acontece em tantos casos) e acaba por comprar um remédio que não sabe bem se lhe foi indicado por necessidade ou por conveniência de mercado.

Sérgio Ruiz Luz



**Abouch Krymchantowski**

## A praga da dor de cabeça



**" Por tomar analgésicos demais, parte da população desenvolve um tipo de dor de cabeça crônica"**

Foto: Paulo Jares

A dor de cabeça é, junto com a gripe, o problema de saúde que mais leva as pessoas ao balcão da farmácia em busca de alívio. Durante um período de 24 horas, um em cada vinte seres humanos no planeta manifesta algum tipo de cefaléia, em intensidades variáveis. É como dizer que, em apenas um dia, toda a população dos Estados Unidos estará implorando por um comprimido. A dor de cabeça é um fantasma que ronda a humanidade há milênios -- personalidades como Miguel de Cervantes, Edgar Allan Poe e Leon Tolstói penavam com dores crônicas. Franz Schubert, o compositor, e pensadores como Freud e Darwin foram vítimas do mesmo problema. Calcula-se que 18% das mulheres e 6% dos homens são atacados pela enxaqueca, uma dor crônica favorecida por causas genéticas e deflagrada por fatores ambientais. E 90% da população do mundo está sujeita a dores de cabeça eventuais, causadas pelo nervosismo, stress ou frustração.

O irônico é que, ao longo dos séculos, o homem tanto se esforçou para eliminar o sofrimento que acabou piorando o problema. Por tomar analgésicos demais -- uma frequência superior a duas vezes por semana já pode ser suficiente --, de 2% a 4% da população desenvolve um tipo de dor crônica, que se manifesta mais de quinze vezes por mês. Imagine, dor de cabeça provocada por remédio! No início o paciente reage aumentando a dose de comprimidos, mas com o tempo nem dez Aspirinas são suficientes para amenizar seu sofrimento. A dor pode durar 72 horas seguidas e o doente não consegue mais trabalhar. Esse horror acontece porque o excesso de remédios afeta o equilíbrio químico do cérebro, rebaixando os níveis de serotonina, um neurotransmissor fundamental para a sensação de bem-estar. Para curar as vítimas dessa dor é necessário passar por um longo processo de desintoxicação, que pode durar até um mês. Nesse período o paciente não pode tomar um comprimido sequer, o que faz com que ele sofra de "cefaléia do rebote", uma espécie de síndrome de abstinência de remédios comparável à do viciado que foi afastado da cocaína.

Esses casos extremos, porém mais comuns do que se imagina, são fruto de uma maneira pouco saudável de conviver com os remédios. O paciente que não procura um especialista para identificar a causa de suas dores acaba recorrendo à automedicação. Os médicos, na maioria das vezes, também não estão preparados para lidar com um tipo de doença que não conhecem e lhes parece simples demais. Nos últimos anos a ciência catalogou mais de 150 tipos de cefaléia, com causas radicalmente diferentes umas das outras. Algumas pessoas, por exemplo, sofrem dores de cabeça sempre que comem em restaurante chinês. Elas podem passar a vida toda sem descobrir que a culpa é de uma alergia ao glutamato monossódico, o tempero mais usado nas culinárias orientais. Há até pessoas que sofrem dores de cabeça intensas no momento do orgasmo -- tão fortes que são forçadas a interromper o ato sexual. É uma situação extremamente constrangedora, de origem ainda mal explicada, mas para a qual há tratamentos eficientes.

A falta de informação é lamentável, porque existem hoje remédios para tratar cada tipo de dor com muito mais eficiência que as velhas Aspirinas. Eles agem diretamente sobre o mecanismo que desencadeia as crises, mas precisam ser receitados corretamente. Na dúvida, deve-se procurar sempre um médico de confiança. E prevenir, que é o melhor remédio. Dormir regularmente, não ficar

mais de cinco horas sem comer, evitar exposição a luzes ou barulhos muito fortes. Para o dia-a-dia, no caso de uma dor de cabeça eventual, pode-se tomar uma Aspirina, mas isso não pode transformar-se em vício. É mais saudável recostar-se numa sala tranqüila, com pouca luz, relaxar os ombros e fechar os olhos. Uma bolsa de água fria na testa ou massagem no pescoço fazem melhorar bastante. Finalmente, se a dor se repetir com frequência, procurar um médico. A solução pode ser mais simples do que parece.

Abouch Valenty Krymchantowski, *neurologista,*  
*é diretor do Centro de Avaliação e Tratamento*  
*da Dor de Cabeça, no Rio de Janeiro*

Copyright © 1997, Abril S.A.